

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

O Vereador LEANDRO MAGOGA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

007/2013

Outorga Medalha de Mérito do Legislativo à Freira LUISA DRAGO.

Art. 1º. Fica outorgada à Freira LUISA DRAGO — “Fofa”, a Medalha de Mérito do Legislativo, pelos relevantes trabalhos, como religiosa, prestados à esta comunidade.

Art. 2º. A entrega do título se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão à conta de verba própria, constante do orçamento vigente da Câmara, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

A Medalha de Mérito do Legislativo foi instituída nesta Câmara Municipal, como honraria a ser concedida às pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade, ou que, através da arte, ofício, atividade profissional ou desportiva, tenha se destacado e difundido o nome da cidade.

A biografia adiante juntada, e que fica fazendo parte integrante do presente projeto é bastante em si para concluir que a homenageada faz-se merecedora da “MEDALHA DE MÉRITO DO LEGISLATIVO”, como sinal de reconhecimento e gratidão desta edilidade pelos relevantes serviços prestados, como religiosa, à esta comunidade, e, sobretudo, pelo seu inestimável trabalho de evangelização congregando jovens e crianças, e concomitantemente prestando serviços na área da saúde em prol das pessoas menos favorecidas economicamente. Daí, a razão da presente propositura que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de dezembro de 2.013

LEANDRO MAGOGA
Vereador PSD

a: decreto legislativo-Irmã Luisa (Fofa)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

06 DEZ. 2013

PROT. Nº 573

PROTOCOLO